



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 586/2010

Exonera *Julia Maria Ajeje Oliveira*, do cargo efetivo de Engenheira de Segurança.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora ***Julia Maria Ajeje Oliveira***, do cargo efetivo de Engenheira de Segurança.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 3 de março de 2009.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

* Prefeitura Municipal de Passos, aos 28 de abril de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


Tairno Anselmo dos Santos
Procurador Geral do Município
OAB/MG 69.235